

Procuradoria da Fazenda Municipal, da Procuradoria Geral do Município.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 859, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Nomear o senhor JORGE HENRIQUE MESQUITA, RF 653.489.9, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Unidade de Gestão Técnica de Análise – GTEC, da Secretaria Municipal de Licenciamento, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 860, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

NOMEAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

1- ARLETE JESUINO THEODORICO, RF 629.571.1, para exercer o cargo de Encarregado de Turma de Limpeza Pública, Ref. DAI-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços.

2- RAIMUNDO NONATO DE MOURA LEAL, RF 585.056.8, para exercer o cargo de Encarregado de Turma de Limpeza Pública, Ref. DAI-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços.

3- ADRIANO FÁBIO PEREIRA, RF 2685/1, para exercer o cargo de Administrador de Cemitérios, Ref. DAI-06, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços.

4- ANTONIO CARLOS DA SILVA, RF 2856/1, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração de Cemitérios, Ref. DAI-03, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços.

5- MARCELO DE MENEZES GUEDES, RF 1020/1, para exercer o cargo de Diretor de Divisão de Transportes, Ref. DAS-11, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços.

6- LUIZA HELENA PADULA, RF 2876/1, para exercer o cargo de Administrador de Cemitérios, Ref. DAI-06, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços.

7- VALDIR FERNANDES, RF 3997/2, para exercer o cargo de Programador Expedidor, Ref. DAI-04, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços.

8- MOISÉS DA SILVA MARTINIANO, RF 3955/2, para exercer o cargo de Encarregado de Setor I, de Serraria, Ref. DAI-02, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 861, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

NOMEAR SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1- GUSTAVO GRECCHI SARAPO, RF 818.846.7, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Suporte, Serviços e Operação de Informática – DIINF, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação – COTEC, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

2- FELIPE TOLEDO BITTAR, RF 816.837.7, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Desenvolvimento Interno – DIDEV, do Departamento de Gestão Estratégica de Projetos de Sistemas de Informação – DEPRO, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação – COTEC, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 862, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Nomear NOELIA PRESLEY – nome social de EDSON DIAS DE SOUSA, RF 822.227.4, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 863, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

NOMEAR SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1- KELLY KOMATSU AGOPYAN, RF 814.187.8, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/13.

2- NATÁLIA AUGUSTO, RF 837.599.2, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/13.

3- ELIZA FLORINDA DE OLIVEIRA, RG 29.841.747-9-SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante do Decreto 56.071/15.

4- SABRINA DE CASTRO AMARAL, RF 792.571.9, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Escritório de Gerenciamento de Projetos, da Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/13.

5- DANILO FAGUNDES VITTORETE, RF 824.675.1, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/13.

6- FELIPE SILVA DE ARAUJO, RF 823.063.3, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, do Gabinete do Supervisor, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/13.

7- TALITA ANDREU DE MEDEIROS, RG 38.210.159-SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante do Decreto 56.071/15.

8- TATIANA DOS SANTOS NASCIMENTO, RF 811.208.8, para exercer o cargo de Coordenador Geral, Ref. DAS-14, da Comissão Municipal de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 864, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

NOMEAR SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. FELIPE JOSÉ FREDDO, RF 784.035.7 vínculo 1, para exercer o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Bosque da Saúde - Centro de Referência em Homeopatia, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Mariana/Jabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

2. DORVAL DA COSTA TORRES, RG 17.861.110-4-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 32.773/92 e da Lei 13.169/01.

3. JOSÉ EDUARDO COIENCA, RG 8.352.884-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 49.202/08.

4. LUCIANO CAVENAGUI, RF 837.506.2 vínculo 2, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS 12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 49.753/08.

5. ELIZA YOSHIE HIGASHI, RG 1.434.289-SSP/PR-Externo, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Departamento Hospitalar Tide Setúbal, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.098/02, inciso I, artigo 2º e nova denominação conforme Decreto 47.107/06.

6. PALOMA ROCHA MATIAS, RG 44845118 SSP/SP-Externo, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Divisão de Pronto Socorro Dr. Augusto Gomes de Mattos, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.099/02, inciso I, artigo 2º e Decreto 47.107/06, artigo 6º.

7. RICARDO GUIMARÃES HEISS, RG 09372353-4-IFP/RJ-Externo, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.097/02, inciso I, artigo 2º e nova denominação conforme Decreto 47.107/06.

8. IRINEU MORAES FILHO, RF 5.636-4-Estatutário, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Seção Técnica de Lavanderia e Rouparia, da Gerência Técnica dos Serviços de Apoio Administrativos, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante das Leis 13.766/04 e 16.122/15 e do Decreto 52.042/10.

9. PEDRO DE LIMA MARIN, RG 33.452.782-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-14, da Assessoria de Informação e Planejamento Estratégico, da Superintendência, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante das Leis 13.766/04 e 16.122/15 e do Decreto 52.042/10.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 865, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1 – ELIAS DE OLIVEIRA LOIOLA, RF 546.108.1, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão de Infraestrutura e Apoio, da Supervisão de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Decreto 56.075/2015.

2 – MAURICIO JORGE DA SILVA, RF 519.900.0, para exercer o cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante da Lei 13.169/2001.

3 – CRISTIAN DIOGO, RF 706.671.6, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Supervisão de Infraestrutura e Apoio, da Supervisão de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante do Decreto 56.075/2015.

4 – MARIA APARECIDA DE SOUZA, RG 18.601.701-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Decreto 56.075/2015.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 866, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Nomear o senhor LUCIANO AUGUSTO LEITÃO, RG 20.907.596-X-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Governamentais, constante do Decreto 54.498/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 867, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

1 – LUIS FERNANDO MILAN MUNIZ CAVALHEIRO, RG 32.139.649-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

2 – DAMOCLES ELIEZER FERNANDES, RG 18.492.930-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 868, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Nomear o senhor RAFAEL VIEIRA VALENTE, RG 13.076.571-SSP/MG, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/2013.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL – SGM/ATL-CHEFIA

SCE 17165/2016 - Felipe Cardoso Dourado - Pedido de vistas do processo 2012-0.142.358-5 - DEFIRO o pedido de vistas e extração de cópias do processo 2012-0.142.358-5, mediante o pagamento do preço público correspondente, formulado pelo Dr. Felipe Cardoso Dourado, OAB-SP 312.216, devendo comparecer à Secretaria do Governo Municipal – Palácio do Anhangabaú – Assessoria Técnico-Legislativa, 9º andar, no prazo de 5 dias úteis.

DESPACHO DA SUPERVISORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS/SGM/CAF/SGCO/SEOF

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 08 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 2016-0.207.792-0 em nome de PAULO SERGIO MARANHÃO, referente ao período de 04.10.2016 a 31.10.2016, no valor de R\$ 300,00.

RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 41/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ AMÉRICO DIAS, Secretário de Relações Governamentais, no uso da competência que lhe foi delegada pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Os afastamentos dos servidores municipais da Administração Direta, previstos no artigo 45 da Lei 8.989/79, autorizados até 31 de dezembro de 2016 ficam prorrogados até 31 de março de 2017, nas mesmas condições anteriores.

2. Os afastamentos dos servidores e empregados municipais da Administração Indireta, autorizados até 31 de dezembro de 2016 ficam prorrogados até 31 de março de 2017, nas mesmas condições anteriores.

3. Os afastamentos dos Profissionais de Educação, previstos nos artigos 66 (incisos V, VI e VIII) e 73 da Lei 14.660/07, autorizados até 31 de dezembro de 2016, ficam prorrogados até 31 de março de 2017, nas mesmas condições anteriores.

4. Os afastamentos dos servidores, empregados e Profissionais de Educação poderão ser excluídos das prorrogações previstas nos itens 1, 2 e 3 da presente portaria, mediante a manifestação do órgão cessionário ou da unidade cedente, encaminhada ao Gabinete da Secretaria de Relações Governamentais até 10 de dezembro de 2016.

JOSÉ AMÉRICO DIAS, Secretário Municipal de Relações Governamentais

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2016-0.093.565-2 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Apuração Preliminar – Eventual responsabilidade de servidores na condução do contrato nº 008/SMSU/2009 – Aquisição de 35 veículos 0km para emprego como Base Comunitária Móvel em apoio à atividade de policiamento realizada através da GCM - A vista dos elementos que constam neste Processo Administrativo, e especialmente a manifestação de fls. 661/668, que acolho, **DETERMINO**, com fundamento na alínea c do inciso III do artigo 102 e artigos 103 a 107 todos do Decreto Municipal nº 43.233/2003, o encaminhamento à PGM/PROCED para providências quanto à melhor averiguação dos fatos;

PORTARIA Nº 56 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprova o Plano Anual de Ensino do Centro de Formação em Segurança Urbana para o ano letivo de 2017.

BENEDITO MARIANO Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria n.º 31, de 26 de abril de 2016 que estabelece as Diretrizes para a Gestão das Atividades de Educação, Pesquisa e Extensão, exercidas no âmbito do Centro de Formação em Segurança Urbana;

Considerando a necessidade de divulgar o Plano Anual de Ensino para o ano letivo de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Ensino (PAE), elaborado pelo Centro de Formação em Segurança Urbana para o ano letivo de 2017, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Autorizar a divulgação pela intranet bem como a impressão deste documento.

Art. 3º O PAE entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Segurança Urbana, aos 07 de novembro de 2016.

BENEDITO MARIANO, Secretário Municipal de Segurança Urbana

ANEXO I

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art.1º O Planejamento Anual de Ensino (PAE) tem como finalidade estabelecer e regular o funcionamento das ativi-

dades de aprendizagem no âmbito do Centro de Formação em Segurança Urbana bem como a participação dos Guardas Cívicos Metropolitanos.

Art. 2º Para elaboração do PAE foram considerados:

I - O compromisso com a formação de qualidade, ética e cidadã com vistas a preparar os Guardas Cívicos para atuar em situações complexas inerentes a sua atividade;

II - O desenvolvimento de competências cognitivas, procedimentais e atitudinais que apoiem sua atuação;

III - O caráter multi e interdisciplinar das atividades;

IV - A necessidade de estimular a formação de educadores de elevada qualificação técnica, científica, e acadêmica; e

V - O estímulo do espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pelos Direitos Humanos e pela função social.

CAPÍTULO II - DAS ATIVIDADES

Art. 3º Para o exercício de 2017, o PAE será executado a partir das seguintes atividades:

I - CURSOS: consiste em atividades de ensino que forneçam conhecimentos técnicos gerais, indispensáveis para o exercício de cargo, destinados ao ingresso, atualização e aperfeiçoamento da Guarda Cívica Metropolitana (GCM).

II - MINICURSOS E OFICINAS: tem como objetivo desenvolver e atualizar competências e aprofundar a discussão de temas contemporâneos que influenciam diretamente na atuação da GCM.

III - CICLO DE PALESTRAS: consiste na visibilidade à temáticas que a GCM lida com vistas a promover momentos de reflexão sobre o papel da Guarda na promoção de cidadania e direitos humanos estimulando a formação voltada para uma atuação interdisciplinar.

IV - SEMANA DO CURTA: visa a exibição de curtas com debates por especialistas, que retratem temas emergentes que tocam diretamente a atuação da GCM.

V - SEMANA DA SAÚDE: propõe uma reflexão sobre a saúde na sua totalidade. O evento é composto por palestras, oficinas, workshops, mesas-redondas, atendimento ao público, com assuntos e práticas sobre qualidade de vida.

VI - SEMANA DO TRÂNSITO: tem como finalidade de conscientizar a sociedade, com vistas à internalização de valores, posturas e atitudes, no sentido de garantir o direito de ir e vir dos cidadãos.

VII - SEMINÁRIO POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA GUARDAS: trata-se da realização de um evento para apresentar, discutir e refletir sobre as diferentes políticas educacionais adotadas pelas Guardas Cívicas com vistas a conhecer e trocar as diferentes experiências na área de educação para Guardas.

VIII - CICLO DE ESTUDOS E DEBATES: é a criação de Grupos de Trabalho Aberto para desenvolver estudos e debates acerca de temáticas de interesse da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, produzindo insumos para as políticas públicas desenvolvidas.

IX - REUNIÕES PEDAGÓGICAS COM OS EDUCADORES: são espaços de debate e articulação clara entre as questões administrativas e as pedagógicas com o objetivo de fomentar a articulação entre educadores e o alinhamento institucional.

X - CADERNOS TEMÁTICOS DO CFSU: tem como objetivo estimular na prática docente a discussão de temas relevantes, que permitam a revisão e ou adoção de novas metodologias de ensino e que produzam insumos para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

XI - PROGRAMA DE PREVENÇÃO ACIDENTES E PRIMEIROS SOCORROS: realizado em cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, trata-se da promoção de oficinas junto às Unidades Educacionais com o objetivo de discutir os acidentes mais comuns na infância e na adolescência e as medidas preventivas, de acordo com cada faixa etária.

Art. 4º A Semana do Curta traz o cinema como recurso didático e pedagógico na educação dos GCM, ampliando as discussões e interpretações de temas nem sempre privilegiados na sala de aula.

Parágrafo único. Para o exercício de 2017 a Semana do Curta discutirá questões relacionadas aos Direitos Humanos dialogando com a atuação da GCM.

Art. 5º O Ciclo de Debates em 2017 discutirá a temática SEGURANÇA ESCOLAR prevendo a intensificação e o aprofundamento do diálogo interdisciplinar com a Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O Grupo de Trabalho afeto ao Ciclo de Debates será composto a partir da indicação das Secretarias envolvidas e suas atividades e prazos deverão ser regulamentados posteriormente.

§ 2º O CFSU induzirá, a partir dos debates, a produção de paper, pesquisas, relatos de experiências